Anno de 1843. Quarta Feira 15 de Novembro Anno XIX. N. 247

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléia Geral do BRASIL.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

13 Seg. s. Eugenio B. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Terç. s. Veneranda V. M. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
15 Quart. s. Leopoldo Marq. Aud. do J. de D. da 3. v.
16 Quint. s. Gonçalo de Lagos Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Sex. s. Saloméa V. F. Aud. do J. de D. da 2. v.
18 Sab. s. Romão M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
19 Dom. s. Isabel rainha de Hungria.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à rasão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS—No dia 14 de Novembro.

Cambio sobre Londres 26.
« « Paris 370 reis por franco.
« « Lisbôa 110 por 100 de premio.
Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 §.

	compra	venda.
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,800	17,000
« « « N.	16,600	16,800
« « de 4,000	9,200	9,400
Prata-Patacões	1,900	1,920
« Pesos Columnares	1,900	1,920
« ditos Mexicanos	1,900	1,920

PHASES DA LUA NO MEZ DE NOVEMBRO.

Lua Cheia a 7, ás 3 horas e 2 m. da manhã | Lua nova á 21, ás 3 horas e 14 m. da tarde.
Quart. ming. á 14, aos 13 minutos da tarde | Quart. cresc. á 28, ás 4 horas e 49 m. da t.

Preamar de hoje.

1.ª a 11 horas e 42 m. da manhã. | 2.ª a 12 horas 6 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Senhor.—A constituição do imperio, no artigo 154, declara entre outros requisitos necessarios para que V. M. Imperial suspenda os juizes de direito, a audiencia dos mesmos, preceito tão conforme á boa rasão, que cumpre observal-o com todos os outros empregados, quando a naturesa de suas funcções e o serviço publico o permittirem. Não póde porem esta salutar disposição entender-se de maneira que os processos dos arguidos de crimes ou omissões no desempenho de seus deveres fiquem dependentes de suas respostas, porque seria isso o mesmo que dar-lhes a faculdade de impedir indefinidamente toda a acção da justiça contra elles. Força é pois presumir que o empregado publico suspeito que não responde no praso prescripto, quando competentemente se lhe ordena tem renunciado a este beneficio.

A lei de 18 de setembro de 1828, na artigo 22, marcou indistinctamente o praso de 15 dias para dentro delle responderem os presidentes de provincias e os ministros das relações; mas, reflectindo que a urgencia ou a qualidade do objecto póde justificar a reducção deste praso, animo-me a propôl-o a V. M. Imperial, como o maximo para as mencionadas respostas.

Não sendo faceis, rapidas e certas as communicações entre a capital e as provincias do imperio é indispensavel autorisar aos presidentes destas para, independente de ordem imperial, mandarem proceder ás diligencias do paragrapho 4. do artigo 17 da lei de 3 de desembro de 1841, ex-officio, ou a requerimento de parte, e bem assim para ouvirem aos juizes de direito suspeitos. Esta audiencia deverá exigir-se depois da verificação ordenada naquelle paragrapho da lei porque, ten lo-a em vista, poder-se-ha fundamentar melhor a suspensão do magistrado.

No caso porem de urgencia, pede o serviço publico que, ainda sem a previa verificação dos factos imputados, se exija a audiencia, e V. M. Imperial resolva sobre a suspensão.

E para evitar que, no caso de se não ter procedido á verificação do § 4. do art. 17 da sobredita lei, ou de serem defeituosas as diligencias, as relações a que fôrem remettidos os papeis concernentes á suspensão dos juizes de direito, deixem de proceder contra elles, tenho por conveniente que V. M. Imperial ordene que em taes casos mandem ellas faser as referidas diligencias.

A experiencia tem mostrado a necessidade das providencias que acabo de referir, e o conselho de estado as indica em sua consulta de 12 deste mez. Tenho pois a honra de submetter a approvação de V. M. Imperial o presente regulamento. Sou Sr de V. M. Imperial fiel subdito—*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

REGULAMENTO N. 328 DE 8 DE OUTUBRO DE 1843.

Marca o praso de quinze dias para dentro delle o empregado publico responder ás imputações que lhe forem feitas de crimes e omissões no exercicio de seus empregos, e dá outras providencias.

Hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1. Presume-se que renuncia ao beneficio da previa audiencia o empregado publico que, no praso que lhe fôr assignado, não responder ás imputações que lhe fôrem feitas de crimes e omissões no exercicio de seus empregos. O praso de que se trata não excederá a quinze dias, contados do recebimento da ordem para a resposta.

Art. 2. Independentemente de ordem imperial, poderão os presidentes de provincias mandar proceder ás diligencias determinadas no § 4. do artigo 17 da lei de 3 de desembro de 1841, e ouvir depois aos juizes de direito, remettendo-lhes as provas e documentos que contra elles houver, para que os tenhão em vista para as suas respostas. Em caso de urgencia, poderá prescindir-se da verificação ordenada no § 4. do citado artigo da lei.

Art. 3. Quando antes da audiencia tiver lugar o disposto no dito paragrapho, o juiz municipal remetterá directamente ao juiz de direito os autos que houver formado, declarando-lhe que com sua resposta os dirija ao presidente da provincia, quando este assim o tenha resolvido, ou a parte o tenha requerido, ainda sem previa ordem superior.

Art. 4. O juiz municipal, se a parte o requerer, mandar-lhe-ha entregar os autos que tiver formado, em observancia do artigo antecedente, se para a formação delles não tiver precedido ordem superior.

Art. 5. A relação a que forem remettidos os papeis concernentes a um juiz de direito suspenso mandará proceder na fórma do citado paragrapho 4. do artigo 17 da lei, quando as diligencias nelle presriptas não tenhão sido ainda executadas, ou as julgue defeituosas.—Honorio Hermeto Carneiro Leão, conselheiro de estado, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, o tenha assim entendido e faça executar. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 8 de outubro de 1843, vigesimo segundo da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Aviso declarando a intelligencia dos artigos 349 e 355 do regulamento de 31 de janeiro de 1843, a respeito da chamada dos autores, réos e testemunhas nas sessões do jury.

3.ª Secção. — Illm. e exm. sr. — Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. Ex., n. 12, de 16 de setembro p. p., assim como a exposição feita pelo juiz de direito da comarca de Cametá para esclarecimento da consulta que fizera em data de 3 de abril d'este anno, á cerca da verdadeira intelligencia dos artigos 349 e 355 do regulamento n. 120, de 31 de janeiro p. p.: houve o mesmo Augusto Senhor por bem mandar declarar a V. Ex., para que o faça constar ao referido juiz de direito, que a chamada dos autores, réos e testemunhas nas sessões do jury, de que trata o artigo 351 do dito regulamento, é a mesma de que acabava de fallar o art. 348, não devendo fazer duvida o dizer-se n'este que ella será feita pelo escrivão, e n'aquelle que será feita pelo porteiro; porque, além de ser facil escapar na redacção uma pequena inexactidão, devida a que n'este caso se quiz transcrever *ipsis verbis*, para mór clareza, o art. 240 do codigo do processo criminal, do qual se fez o artigo 348 do regulamento, e onde vinha a palavra — escrivão —, accresce ainda que o escrivão tem de intervir na chamada, fornecendo o rol dos que hão de ser empregados; não havendo razão para que se distinguissem n'aquelles dous artigos duas chamadas, uma geral no primeiro dia da sessão judiciaria, outra especial para o julgamento de certa causa determinada; pois que, á vista da obrigação de residencia em todos os dias de sessão, imposta aos réos pelo art. 42 § 1.º da lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841, vê-se que em todos elles se deve repetir a chamada geral. A disposição portanto do artigo 355 do citado regulamento, que admitte o comparecimento por procurador, so se deve entender do autor que, com licença do juiz, póde accusar por procurador, nos termos do art. 92 da dita lei; e ao réo não é applicavel senão nas audiencias ou sessões em que não lhe toca ser julgado, e em que tiver obtido a dispensa de que trata o art. 311 § 1.º do regulamento, dispensa que não póde o juiz conceder para o dia do julgamento, em que a presença do proprio réo é indispensavel para o interrogatorio e outras diligencias.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 20 de outubro de 1843. — Honorio Hermeto Carneiro Leão. — sr. presidente da provincia do Pará.

Idem declarando que as prisões para o recrutamento do exercito não estão subjeitas as disposições sobre ordens de habeas-corpus.

3.ª Secção. — Illm. e exm. sr. — Sendo presente a S. M. o Imperador, por esta secretaria de estado, o officio sob n. 320, de 6 do corrente, dirigido por V. Ex. á repartição da guerra, e acompanhado dos papeis que com este devolvo a V. Ex.: manda o mesmo Augusto Senhor declarar a V. Ex., para que o faça constar ao juiz de direito da 6.ª comarca, que as prisões para o recrutamento do exercito não estão subjeitas ás disposições sobre ordens de *habeas-corpus*, quando ordenadas por autoridade encarregada do mesmo recrutamento; 1., porque, sendo uma das condições para a concessão do *habeas-corpus* que a prisão seja illegal, têem as ordens de prisão para o recrutamento por si sempre a presumpção de legaes, visto que a apreciação das qualidades que fazem o individuo apto para o recrutamento não pertence as justiças ordinarias, e sim ás autoridades administrativas; 2., porque, sendo expresso no art. 69 § 7. da lei n. 261, de 3 de dezembro de 1841, que a ordem de *habeas-corpus* só póde ser expedida por juiz superior ao que decretou a prisão, vem a falhar a competencia de qualquer juiz para concedel-a em favor dos recrutados, uma vez que estes o são por autoridades de mui diversa ordem e gerarchia, de maneira que não se póde estabelecer graduação entre ellas. — Deos guarde a V. Ex. Palacio do-Rio-deJaneiro, em 20 de outubro de 1843. — Honorio Hermeto Carneiro Leão.— sr. presidente da provincia de S. Paulo.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

Sessão de 28 de setembro.

Lê-se o seguinte parecer que fica sobre a mesa:

« A commissão de assembléas provinciaes, a quem foi presente a resolução do senado n. 26, que revoga os artigos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, e 9 da lei de 7 de março de 1839, da assembléa legislativa da provincia de Sergipe, pela qual foi creado um juizo privativo para as causas da fazenda provincial, e mandado avocar as causas pendentes e fixar a alçada da relação do districto, considerando que ás assembléas provinciaes não compete legislar sobre taes objectos, é de parecer que seja approvada a sobredita resolução. Paço da camara dos deputados, 27 de setembro de 1843.—*Fernandes Chaves.—Almeida.*»

Continúa a discussão do requerimento do sr. Mendes de Almeida, pedindo informações ao governo sobre negocios relativos á provincia do Maranhão.

O sr. Franco de Sá continúa com o seu discurso encetado na sessão anterior, e se pronuncia contra o requerimento em questão.

A discussão ainda fica adiada.

Continúa a discussão adiada da resolução sobre o convento da Solidade da cidade da Bahia.

E' apoiada a seguinte emenda:

« Ficando obrigados a reduzir a apolices da divida publica dentro de um anno. — *Rezende.*»

Tendo fallado sobre a materia os srs. Carneiro da Cunha, e Nabuco de Araujo, dá-se por discutida, e a resolução é approvada e regeitada a emenda.

Entra em discussão a seguinte resolução:

« O doutor Agostinho Thomaz de Aquino, lente substituto da escola de medicina d'esta côrte, foi aposentado com os seus vencimentos por inteiro de 1:200$ rs. por decreto de 13 de marco do corrente anno, em consequencia de achar-se atacado de — elephantiasis —, que o impossibilita de continuar no seu magisterio. A commissão de pensões e ordenados, á que foi presente o referido decreto, avaliando devidamente o lastimoso estado do aposentado, e o espirito de equidade que dictou sua aposentadoria, não póde com tudo assentir na concepção de aposentadorias em que se comprehendão as gratificações, sempre abonadas á titulo de exercicio, e muito menos no caso vertente, porque o aposentado tem apenas 10 annos de serviço, metade do tempo marcado na lei de 3 de outubro de 1832 para a jubilação dos lentes das escolas de medicina. Portanto persuade-se a commissão, que esta augusta camara alliará os deveres de humanidade com os da justiça, approvando a aposentadoria somente na parte do ordenado por inteiro, e rejeitando-a na parte que comprehende a gratificação; e por isso propõe o seguinte projecto de resolução.

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Art. unico. Fica approvada a aposentadoria concedida por decreto de 13 de março de 1843 ao doutor Agostinho Thomaz d'Aquino, lente substituto da escola de medicina da côrte, com o seu ordenado por inteiro de 800$ reis, e revogada qualquer disposição em contrario.

« Paço da camara dos deputados, &c. – *J. M. Wanderley. — Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.* —Com metade do ordenado, por não ter de exercicio mais do que 10 annos.— *Nebias* »

O Sr. D. Manoel de Assiz Mascarenhas declara-se a favor da aposentadoria de que se trata, e offerece a seguinte emenda que é apoiada

« Em lugar de — com o seu ordenado por inteiro de 800$ rs, diga-se — com os seus vencimentos por inteiro de 1:200$ rs., concedidos por decreto de 13 de março de 1843. —*D. M. A. Mascarenhas* »

Depois de algum debate, fica a discussão adiada pela hora.

Continúa a discussão do adiamento proposto na sessão antecedente pelo sr. deputado Jeronimo Coelho ao projecto do sr. Sousa Franco, sobre o restabelecer se na provincia do Pará a guarda nacional.

Pronuncião-se a favor do adiamento os srs. Pereira da Silva, Jeronimo Coelho e Paulino, e dando-se a materia por discutida o adiamento é approvado, isto é, para que o projecto seja remettido á commissão de marinha e guerra.

Está esgotada a materia da segunda parte da ordem do dia e volta-se á da primeira.

Continúa a discussão da resolução que approva a aposentadoria do doutor Agostinho Thomaz de Aquino.

Discutida a resolução é regeitada, e bem assim a emenda do sr. Carneiro da Cunha, porem é approvada a emenda do sr. D. Manoel, e remettida com a resolução á commissão de redacção.

Continúa a discussão do 2. artigo da resolução vinda do senado revogando uma lei da assemblea provincial do Piauhy.

E' regeitado o artigo 2.º, e por conseguinte toda a resolução.

Entra em discussão a resolução que approva a reforma de algumas praças do exercito, e indo-se votar verifica-se não haver casa.

No dia 30 de setembro não houve sessão em consequencia de não se reunir numero sufficiente de membros.

Sessão em 2 de outubro.

Continúa a discussão do requerimento do sr. Mendes de Almeida, sobre negocios do Maranhão.

O illustre autor do requerimento tem a palavra, e depois de um longo discurso que não conclue por ter passado a hora da discussão de requerimentos, ainda fica a materia adiada.

Continúa a discussão da resolução que approva as reformas concedidas com todos os vencimentos de campanha, por decreto de 4 de agosto de 1842, a varios soldados que ficarão impossibilitados para o serviço por feridas recebidas em combate na provincia do Maranhão.

E' apoiada a seguinte emenda:

« Diga-se em vez de vencimentos de campanha, o vencimento de 210 rs. diarios — *Silva Ferraz.*»

Depois de algum debate, o sr. Silva Ferraz retira a sua emenda, e a resolução é approvada.

Entra em discussão a seguinte resolução:

« A assemblea geral legislativa resolve:

« Art. 1. Fica approvada a pensão annual correspondente ao soldo de capitão de 1.ª linha (regulado pela tabella do decreto de 25 de março de 1825), concedida por decreto de 26 de julho de 1843 a D. Floripes Candida da Silva, viuva do capitão da guarda nacional Julio José Vianna, morto em combate contra os rebeldes da provincia do Rio-grande-do-Sul.

« Art. 2. Revogão-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, —*J. M. Wanderley.—Nebias. – Carneiro da Cunha.*»

E' sem debate approvada e adoptada.

Entra em discussão a seguinte resolução :

« A assemblea geral legislativa resolve :

« Art. 1. Fica approvada a pensão correspondente ao soldo de capitão da primeira linha, concedida por decreto de 26 de julho de 1843 a D. Maria do Carmo, viuva do capitão da guarda nacional da provincia de S. Pedro-do-Sul, José Ferreira Soares, morto em combate contra os rebeldes da mesma provincia, devendo o soldo ser regulado pela tabella annexa ao decreto de 25 de março de 1825.

« Art. 2. Revoga-se as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, &c.— *J. J. M. Wanderley.— Nebias.— Carneiro da Cunha.*»

E' igualmente sem debate approvada e adoptada.

Entra em 3.ª discussão a proposta do governo sobre a creação de uma contadoria geral da marinha.

Depois de algum debate fica a discussão adiada por não haver casa.

PERNAMBUCO.

Tribunal da Relação.

SESSAÕ DE 14 DE NOVEMBRO DE 1843.

Na appellação civel desta cidade, appellante, Francisco José Rodrigues, e appellado João Francisco Regis Quintella, escrivão Bandeira; foi julgada pela confirmação da sentença appellada.

Na appellação crime desta cidade, appellante o juizo, e appellado o vigario Luiz José Cavalcanti Lins, escrivão Posthumo; foi a sentença confirmada.

Na appellação civel desta cidade, appellante Francisco da Silva como administrador de sua mulher, appellado Manoel Luiz Gonçalves, escrivão Jacomo; se mandou ouvir o Dr. curador geral dos orfãos.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 14. . . . . 6:166$272

Descarregão hoje 15.

Brigue—*Annette*—differentes generos.
Barca—*Mary*—idem.
Polaca—*Constantino*—farinha.
Dita—*Sagrado-Coração-de-Jesus*—vinho.
Brigue—*Carolina*—farinha.
Brigue dinamarquez—*Caravana*— fazendas, ferragens, queijos, e botijas.
Barca—*Precioza*—carvão.

IMPORTAÇAÕ.

Caravana, brigue dinamarquez, vindo de Hamburgo entrado no corrente mez, a consignaçaõ de N. O. Bieber & Comp.ª; manifestou o seguinte:

10 caixas com armas; a G. A. Brander à Brandis.

11 caixas fasendas, 6 ditas armas, 1 dita botões, 1 dita harmonicas, 4 ditas piannos, 20 pipas vinagre, 20 caixas ferragens, 1 dita livros, 1 caixinha e um embrulho amostras; a Kalkemann & Rosemund.

4 volumes e 1 barrica pertences para chapéos, 3 caixas fasendas, 1 dita goma laca, 1 fardo papelaõ; a Ordem.

172 barricas potassa, 3 caixas pertences para chapéos, 4 ditas couros de lustro, 1 dita cordas para guitarra, 118 ditas queijos, 6 ditas fasendas, 8 ditas ferragens, 4 tinas bixas, 2 caixas agulhas, 1 dita thesouras, 2 fardos drogas, 484 barras de ferro, 2 vaccas; aos consignatarios.

1 barrica e uma caixa ferragens; a Le Breton Scharamm & Comp.ª

1 caixa agulhas, 3 ditas armas, 200 ditas folhas de flandres; a Lutkins & Comp.ª

1 barrica patacões; a J. G. Loffler.

12 caixas fasendas; a Russell Mellors & C.ª

2 burras de ferro, 1 barrica miudesas, 1 caixa papel e lacar, 1 dita boneeros, 1 dita vidros, 1 fardo lãa, 1 caixa meias e calçado, 1 dita amostras; a F. Robilliard.

20 caixas queijos; a J. P. de Lemos & Filho.

1 caixa meias; a Geo Kenworthy & Comp.ª

10 caixas goma laca; a Wolfhopp Denker & Comp.ª

1 caixa miudesas, 70 barricas simento; a A. H. Wilmer.

9 caixas pennas, 3 ditas agoa de colonia, 7 ditas meias e luvas, 2 barricas couros, 2 caixas ditos de lustro, 7 ditas fasendas, 1 pacote amostras; a J. Keller.

1 caixa livros; a Bez Deshayes & Comp.ª

6 caixas e quatro fardos pertences para chapéos, 1 caixa livros e papel, 1 dita agoa mineral, um bahul miudesas, 5 caixas ferragens, 1 dita charutos; a Mc. Calmont & Comp.ª

4 fardos pertences para chapéos, 1 caixa conservas, 2 ditas meias e luvas, 2 ditas e 2 bahús miudesas, 1 caixa fitas, 1 dita linhas, 10 ditas telhas de vidro, 2 ditas missangas, 17 ditas ferragens, 27 barricas, 19 caixas, 5 fardos e 38 latas drogas; a C. Kruger.

6 fardos papel, 1 caixa pelucia, 4 ditas taboinhas, 2 volumes taboas, 3 caixas pertences para chapéos; a H. Zimmer.

11 fardos, 5 barricas e 2 caixas drogas, 2 ditas thesouras; a A. F. Willens.

1 cêsto sementes; a J. O. Elster.

1 caixa miudesas; a F. J. Schroder.

1 caixa charutos; a M. Amberg.

4 gigos garrafas, 2 fardos drogas; a Saisset & Comp.ª

Mary, barca austriaca, vinda de Hamburgo, entrado no corrente mez, a consignação de Wolshopp Denker & C.; manifestou o seguinte:

13 fardos 23 caixas e 1 barrica fazendas, 15 caixas pertences para chapéos, 7 fardos, 13 barricas e 1 caixa drogas, 23 caixas miudezas, 32 barricas e 51 caixas ferragens, 20 barricas genebra, 13 fardos papelão, 5 caixas sabão, 1 caixa bezerros, 1 dita couros, 1 burra de ferro, 10:000 botijas vazias, 5cêstos agua mineral, 5 tinas bixas, 1 caixa com uma mesa, 2 ditas vidros; aos consignatarios.

20 barricas com simento; a Le Breton Schramm & C.

6 fardos e 13 caixas fazendas; a J. Keller.

1 caixa drogas. 400 sacos farellos, 14 caixas miudezas, 118 ditas vidros para caixilios; a H. Mehrtens.

50 caixas vinho, 1 dita miudezas; a Cesar Kruger

6 caixas agua de colonia, 2 ditas amostras; a F. H. Luttkins.

3 caixas fazendas, 442 garrafões; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

50 caixas queijos, 1 dita papel e livros, 2 ditas miudezas, 2 fardos papelão, 4 tinas bixas; a N. O Bieber & C.

66 pipas vazias, 1 fardo rolhas, 1 caixa drogas, 10:000 botijas vasias; a Alfredo Willers.

80 barris alcatrão; a J. O. Elster.

1 barrica miudezas; a Ordem.

COMMUNICADO.

Depois da nota que se publicou hontem no *Diario*, fomos informados, que o preço d'algodão quotado no diario n. 245 a 5200, é o preço, pelo qual se offerecêo a diversos prensarios nos dias sexta feira e sabbado. O preço no principio da semana foi de 5,400 a 5,300 sómente, e não 5,600, como dizem terem os prensarios pagos aos plantadores. Os prensarios certamente tem offerecido tal preço, e o pobre plantador julgou que assim effectuou a venda, mas nas contas os prensarios abatêrão-lhe 5 *por cento de meio disimo*, que faz o preço de 5,320, que declarão terem elles de pagar ou abater ao negociante!! Os impostos nas prensas são maiores que antigamente, mais nem assim estão satisfeitos taes prensarios.

O algodão do Brasil de certo tem sido desacreditado na Europa, e com razão; porque, querendo-se especular n'este genero, tem se perdido grande quantidade nos pesos, e a prova do que se declara é, que em uma porção de 200 saccas, que se acha hôje no trapiche do algodão, houve uma differença de mais de vinte arrobas, não abatendo nada para as cordas com que forão amarradas, depois de terem sido pesadas na inspecção. Em um fardo, só houve uma differença de 26 libras; mas hôje felizmente temos uma ballança no trapiche de embarque, e assim se deo pelas ditas faltas.

Tem havido tambem grandes queixas sobre os saccos d'assucar embarcados na safra passada; e esperamos que os compradores hão d'abrir os olhos tambem sobre o peso d'este genero.

RIO-DE-JANEIRO.

O sr. inspector da alfandega mande desde já pôr em execução os inclusos additamentos e alterações; á pauta das alfandegas pelas respectivas commissões, em cumprimento da portaria de 30 de agosto ultimo. Rio, em 28 de outubro de 1843.— *Joaquim Francisco Vianna.*— Conforme, *Oliveira.*

Alterações e additamentos feitos à pauta das alfandegas ora em vigor, em cumprimento da portaria de 30 de agosto de 1843.

Aniagens ou creguellas finas até 26 pollegadas. . . . . vara	,400
Excedendo de 26 pollegadas, por pollegada dê excesso.	,020
Alcatrão d'America. . . . . barril	3,500
Alfinetes de latão. . . . . libra	1,200
Argolas de ferro com espiga, ou sem ella de qualquer qualidade. . . . libra	,200
Azarcão. . . . . quintal	12,000
Asem, ou zinco em folhas, ou pregos. libra	,240
Arcos para rabeca, ou rabecão pequeno de qualquer madeira, ordinarios, um	1,600
Ditos finos, ou guarnecidos de madreperola, marfim, ou outros enfeites. . . . . um	3,000
Aco de qualquer qualidade e nação. . q.	16,000
Baêtilhas, ou flanellas de qualquer côr até 24 pollegadas. . . . . covado	,400
Excedendo de 24 pollegadas, por pollegada de excesso.	,030
Baetilhas, ou flanellas de salpicos até 24 pollegadas. . . . . covado	,440
Excedendo de 24 pollegadas, por pollegada de excesso.	,030
Barriganas de lãa, ou de lãa e algodão até 24 pollegadas.	,600
Excedendo desta largura, por pollegada de excesso.	,025
Bacias de arame. . . . . libra	,520
Botins de fazendas de seda, ou de velludo para senhora. . . . . par	6,000
Ditos de dita, ou de dito para menina. . . . . par	4,000
Cassas de Escosssia de algodão lisas, ou lavradas finas até 32 pollegadas vara	,400
Excedendo desta largura, por pollegada de excesso.	,015
Ditas de dita finas até 32 pollegadas. .	,500
Excedendo desta largura, por pollegada de excesso.	,020
Casimiras ordinarias singelas, ou dobradas. . . . . covado	,800
Ditas entrefinas idem. . . . . covado	1,600
Cadarsos de lãa escarlates até duas pollegadas. . . . . vara	,047
Ditos de dita de côres idem. . . . . . vara	,033
Ditos de algodão, algodão e linho, algodão e lãa, ou lãa e linho (chamados de rosinhas), ou para colchoeiro, ou similhantes até ½ pollegada de largura, cada 100 varas.	1,000
Excedendo desta largura, mais 50 p. c. sobre esta avaliação, por cada ¼ de pollegada.	
Colheres de tutanaga para sôpa. . grosa	9,000
Ditas de dita para chá. . . . . grosa	4,500
Ditas de dita para terrina. . . . . . . duzia	7,000
Cassinêtas de lãa e algodão até 26 pollegadas. . . . . covado	,600
Excedendo desta largura por pollegada de excesso.	,030
Chapeos envernizados para criados um	3,000
Ditos ditos para marinheiros. . . . . um	1,200
Charutos. . . . . cento	3,000
Carne fumada. . . . . libra	,200
Damascos de seda lisos até 24 pollegadas. covado	2,000
Excedendo desta largura, por pollegada de excesso.	,160
Ditos de lãa e algodão até 24 pollegadas	,700
Excedendo desta largura, por pollegada de excesso.	,050
Dobradiças de ferro de qualquer qualidade até uma pollegada, duzia de pares.	,640
Ditas de uma até duas pollegadas, por ¼ de pollegada.	,160
Ditas de duas pollegadas, duzia de pares	1,080
Ditas de mais de duas até tres pollegadas, por ¼ de pollegeda.	,240
Ditas de 3 pollegadas, duzia de pares.	2,240
Ditas de mais de 3 pollegadas por ¼ de pollegada.	,320
Espeques para cabrestantes. . . . duzia	4,800
Esporas de metal branco para corrêas. . . . . par	1,200
Estribos de dito dito. . . . . par	3,000
Ditos de dito dito com mola. . . . . . par	4,500
Fumo até 16 pollegadas. . . . . . covado	,500
Excedendo desta largura, por pollegada de excesso.	,040
Fustão acolchoado, ou de patente fino. covado	1,000
Ferro da Suecia, ou Biscaia em barra. . . . . quintal	7,000
Dito em verguinha. . . . . quintal	9,000
Dito em chapa. . . . . quintal	10,000
Dito de outras nações em barra. quintal	5,000
Dito em verguinha. . . . . quintal	6,400
Dito em chapa. . . . . quintal	8,000
Dito em linguados para fundição. quintal	2,000
Dito coado, sem ser estanhado, em trem de cozinha, inclusive os fogareiros com pés e caldeiras para engenho @.	2,000
Dito dito, ou fundido estanhado em trem de cozinha, inclusive as frigideiras batidas. . . . . arroba	7,200
Dito dito dito em chapas e pertences para fogões. . . . . arroba	3,200
Dito dito em fogareiros envernizados, ou em almofarizes envernizados, ou não. arroba	3,840
Dito batido e estanhado em trem de cozinha com excepção das frigideiras. . . . . quintal	15,000
Ferros de engommar de caixa de ferro. . . . . um	1,600
Ditos de dito de latão inclusive o cabo. . . . . libra	,500
Freios de metal branco. . . . . um	4,500
Flautins de ebano, ou de outra qualquer madeira fina, com uma chave. . um	6,000
Tendo bomba mais. . . . . um	1,600
Tendo virolas de prata, por cada virola. . . . . um	1,600
Tendo mais de uma chave, mais por cada uma de metal. . . . . um	1,000
Sendo de prata cada mais uma chave. um	1,600
Guardanapos de linho adasmacado duzia	9,600
Grampas para cabello. . . . . libra	,350
Irlandas de linho ordinarias. . . . . vara	,800
Lapim de lãa e seda liso até 24 pollegadas. . . . . covado	,500
Excedendo desta largura, por pollegada de excesso.	,060
Mostarda em pó, em vidros communs onça.	,100
Navalhas ordinarias para barba. . duzia	1,200
Ditas ditas entrefinas. . . . . duzia	2,000
Ditas ditas finas. . . . . duzia	6,000
Ditas ditas com cabo de marfim, madreperola, ou tartaruga. . . . . . . duzia	20,000
Oculos para nariz, ordinarios, com mola de ferro estanhado. . . . . . . duzia	2,000
Ditos ditos com mola de metal ordinario. . . . . duzia	2,500
Panno de linho até 26 pollegadas. vara	,400
Excedendo desta largura, por pollegada de excesso.	,020
Pixe de carvão de pedra. . . . . . barril	2,000
Polvarinhos de folha envernizados. duzia	8,000
Ditos de chifre polidos, cobre ou cobertos de couro. . . . . duzia	13,000
Ditos de patente. . . . . duzia	20,000
Polvora grossa (bombarda). . . . . libra	,300
Dita fina em barris ou latas. . . . . libra	,600
Prégos ou taxas de ferro até 1 e meia pollegadas. . . . . arroba	8,000
De mais de 1 e meia pollegada até 3 e meia. arroba	4,000
De mais de 3 e meia. . . . . arroba	2,500
Princetas e toquins de lãa e algodão até 24 pollegadas. . . . . covado	,750
Excedendo desta largura por pollegada de excesso.	,050
Pedras lavradas para lagedo, braça quadrada.	18,000
Ditas de cantaria para portão. . . . jogo	60,000
Ditas de dita para portas. . . . . jogo	40,000
Ditas de dita para janellas. . . . . . . jogo.	30,000
Ditas lavradas para encanamento braça.	20,000
Ditas cepas ou cunhaes, palmo cubico.	3,000
Ditas ou cornija, palmo cubico.	6,000
Papel annilado commum para escrever, denominado de machina. . . . . . resma	2,400
Dito branco, idem idem. . . . . . resma	1,700
Dito para imprimir de qualquer qualidade por 400 pollegadas quadradas em folha, resma até 500 folhas. . resma	3,400

N. B. Sendo maior ou menor, se fará a conta em proporção das pollegadas que tiver e das folhas que accrescerem

Paios. a. . . . libra	,320
Riscado de lãa, ou lãa e algodão escocez até 24 pollegadas. . . . . covado	,600
Excedendo desta largura, por pollegada de excesso.	,025
Sabão do Mediterraneo, ou à sua imitação . . . . libra	,180
Dito de outras partes. . . . . libra	,120
Sapatos de qualquer fazenda gaspeados de couro sola e vira para homem. par	3,000
Ditos de dita dita de sola fina.	2,000
Ditos abotinados ou meios botins de couro envernizados para homem. . . . par	4,000
Velas de Stiarina ou de composição, qualquer que seja a proporção de suas materias . . . . libra	500

Em execução da ordem de 31 de outubro de 1843.— *Souza e Oliveira.*

(*Jornal do Commercio.*)

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 14.

Liverpool; 38 dias, brigue inglez *Thomas Batterlby*, de 323 toneladas, capitão John Leitch, equipagem 15, carga lastro: a consignação de James Crabtree & C.

Cutinguiba, e Maceió; 13 dias, hiate brasileiro *Especulador*; de 38 toneladas, capitão José Mauricio da Silva, equipagem 13, carga assucar; a consignação do capitão.

Camaragibe; 6 dias, hiate nacional *Novo Destino*, de 21 toneladas, capitão Mestre Estevão Ribero, carga assucar, equipagem 5, passageiros João Francisco do Rosario, Joaquim Ignacio Luiz, João Quilimatico, João de Sousa de Almeida, e 1 escravo, José Ribeiro de Moraes, Joaquim Pereira da Silva, e Antonio Jeaquim Fabião.

Navio sahido no mesmo dia.

Para o Assú; o brigue nacional *Boaventura*, de 195 toneladas, capitão Joaquim Pedro da Silva Torreão, equipagem 13, carga varios generos, passageiros José Gomes de Amorim, e 2 dous escravos, João Luiz de Araujo Picado, Manoel Rodrigues Ferreira Junior, e Antonio de Sousa Silva.

Edital.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, inspector d'alfandega, &c.

Faz saber, que no dia 16 do corrente se ha

de arrematar em hasta publica a porta da mesma ao meio dia, 12 figuras de cêra dentro de mangas de vidro, e 114 figuras e bustos de porcelana, no valor de 100$ reis, impugnados pelo 1.º escripturarioM anoel Efigenio da Silva, no despacho por factura de Wolfhopp Denkeer, sendo a arrematação sugeita a direitos. Alfandega 14 de novembro de 1843.

V. T. P. de F. Camargo.

Declarações.

CONSULADO DE DINAMARCA.

= Deseja-se saber, se nesta cidade se acha um dinamarquez por nome Johan Frederick Bergstrom, vindo para ella em 1839 na galera dinamarqueza *Creol*, achando-se nesta praça, queira-se dirigir a este consulado para negocio de seu interesse. Consulado de Dinamarca em Pernambuco 10 de novembro de 1843.—J. C. C. Poybz, vice-consul.

CIRCO AMERICANO

CAES DA RUA DA RODA.

COMPANHIA EQUESTRE.

Sob a direcção de M. S. Lipman.

Quarta-feira á noute, 15 de novembro.

Beneficio da Sra. Carolina Nunes.

Esta joven artista equestre executara n'esta occasião mui differentes, e agradaveis exercicios. As decorações da casa serão inteiramente appropriadas ao seu beneficio exclusivo. Ella será ajudada pelos talentos unidos de toda a companhia, e representará um novo acto com o seu popular e celebre pedagogo.

Primeiro acto.

Principiará o espectaculo por uma introducção toda nova de oito cavallos e cavalleiros em grande uniforme e musica correspondente.

Segundo.

Seguir-se-hão lindas manobras sobre o tapete, e saltos arabes por toda a companhia, com as facecias do palhaço Mr. S. Lipman.

Terceiro.

Mr. Sage, e a sua pupilla, a Sr. Carolina representarão em dous cavallos a sccena dos rusticos camponezes.

Quarto.

Mr. Harrington figurará o gladiador Romano com a espada, escudo e lança.

Quinto.

Mr. Mac Cloud offerecerá a sua scena drammatica das 5 transformacões: 1.º A Longa cauda azul; 2.º Ricardo III, rei da Inglaterra; 3.º Miss Dinach Roza; 4.º O Mouro; 5.º A Fama.

Sexto.

Mr. Harrington correrá n'um só cavallo com o seu filho em todas as suas graciosas posições classicas.

Haverá aqui um intervallo de meia hora.

Setimo.

Mr. Sage apparecerá no seu famoso acto de manejo a cavallo, saltando de costas para traz por cima do chicote, arco, fitas, &c. acto ainda não practicado por algum outro cavalleiro antes d'elle.

Oitavo.

Mr. Harrington e seu filho apresentarão as suas maravilhosas contorsões gymnasticas, exhibição que é impossivel de descrever-se exactamente a quem não a tenha presensiado.

Nono.

Mr. Mac. Cloud sahirá para o seu principal e mui bem executado acto de picaria, em que percorrerá todas as suas aprazíveis e rapidas posições.

Decimo.

A Sra. Carolina desempenhará o seu jucundo acto da arte equestre, no qual fará o exercicio da espada larga, e evoluções manuaes com uma arma de fogo, descarregando-a a todo o galope do cavallo, feito nunca dantes emprehendido nem executado por alguma outra menina da sua idade.

Decimo primeiro.

Mr. Sage concluirá a representação com as suas inimitaveis evoluções no arame bambo, as quaes findarão sentando-se elle n'uma cadeira sobre o arame, cercado por um vistoso circulo de fogo artificial, representando dous sóes chammejantes de luz.

A noite de quinta-feira será para o beneficio de Mr. Harrington e seu filho, o menino William.

Avisos maritimos.

— Para o Rio-de-Janeiro sae com brevida o brigue *Indiano*, capitão Antonio Alves Martha, tem os melhores commodos possiveis para doze passageiros; quem no mesmo quizer ir de passagem, ou embarcar, carga ou escravos, entenda-se com o dito capitão, ou com o consignatario Manoel Ignacio de Oliveira, na rua de Apollo.

Leilões.

— Kalkmann & Rosemund farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, do mais esplendido sortimento de fazendas de seda, lã, linho, e algodão, a mor parte chegada pelos ultimos navios, e dos gostos mais modernos e proprios d'este mercado: quarta-feira 15 do corrente as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem da rua da Cruz.

— João Keller continuará, por intervenção do corretor Oliveira, o seu leilão de bem conhecidas, e lindas fazendas francezas, suissas, e alemãs tanto de sedas, linho, e lã, como de algodão mui proprias deste mercado: sexta-feira 17 do corrente ás 10 horas da manhãa, no seu armazem na rua da Cruz.

— Jones Paton & C., farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas bem conhecidas de seus freguezes, e das quaes muitas se venderão para feichar contas: quinta-feira 16 do corrente as 10 horas da manhãa impreterivelmente, no seu armazem da rua do Trapiche-novo.

Avisos diversos.

LOTERIA DA MATRIZ DA BOA-VISTA.

As rodas desta loteria correm impreterivelmente no dia 21 do corrente, e os bilhetes achão-se a venda nos lugares do costume.

— Aluga-se uma escada mui propria para loja de miudezas, com a competente armação; na rua do Queimado n. 3.

— João Antonio Gonçalves Maduro previne ao respeitavel publico, que ninguem compre, ou faça tranzação alguma com D. Izabel Maria Ferreira á respeito de uma morada de casa de sobrado mei'agoa, sita na becco do Porto-das-canôas do Recife; pois que dita propriedade pertence ao annunciante, cujo dominio acaba de ser reconhecido por sentença obtida do supremo tribunal em grão de revista, e por acordão final pela relação revisora, e para que de futuro ninguem se chame a ignorancia faz-se o presente annuncio.

= M. S. Mawson cirurgião dentista, informa ao respeitavel publico, que tendo chegado do matto, esta prompto para tudo, que diz respeito ao exercicio de sua arte; quem o pretender, dirija-se a rua do Queimado n. 29, segundo andar.

= Os srs. Jozé Muniz Pacheco Franco e Manoel de Medeiros Pacheco, venhão buscar uma carta, vinda da Ilha de S. Miguel: na travessa das Cruzes n. 8.

=Quem precizar de feitores para sitio, ou engenho, caixeiros, artistas, e homens para agricultura, ou outro qualquer trabalho, chegados proximamente da Europa, os quaes podem fazer o contrato de locação de servicos, conforme a lei de 11 de outubro de 1837; dirija-se ao Recife na rua da Cruz n. 23.

= Aluga-se um primeiro andar na rua da Praia, por cima do armazem de Antonio Pinto, com bons commodos para familia; a tratar no mesmo.

— O sr. M. queira vir pagar no Atterro-da-Boa-vista ao sogro do sr. João Maria Ponchet a conta que deve a seu genro, desde 1834, de rs. 134$840; e não o fazendo n'estes oito dias, irá o seu nome, e conta por extenso.

— O sr. Jozé do Canto de Vasconcellos, terá a bondade de annunciar por esta folha a sua morada, para negocio que lhe diz respeito, ou dirigir-se a Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, na esquina do Livramento.

= Maria Emilia Vital Sabino, viuva do capitão-tenente Antonio Conrado Sabino, declara, que se não responsabilisa por qualquer objecto, que em seu nome se peça em loja, ou em outra qualquer casa de negocio, salvo com bilbete ou ordem sua.

= Roga-se as pessoas que levárão das lojas de J. Colombiez & de Didider Robert & C.ª os livros de amostras de fitas de sêda, de ter a bondade de mandal-os entregar nas ditas lojas, na rua Nova.

— Furtárão dentro d'uma canôa, no dia 8 do corrente ás 5 horas da madrugada, uma trôxa de roupa, sendo um lençol d'algodãozinho, e dentro as mais pessas, de camizas de homem, 12 de madapolão sem pregas, 4 com pregas, uma de panno de linho, 3 de mulher, tambem de panno de linho, uma de panninho fino, duas calças brancas de brim trançado, uma de brim de listras, 4 camizas de menino, e duas de colarinhos virados, duas toalhas de meza e duas de babados; uma jaqueta branca, duas fronhas com rendas, 3 seroulas de brim, 1 lençol, duas toalhas de mãos, 3 vestidos de chita, e 2 lencóes d'algodãozinho; de cujas pessas pede-se a qualquer pessoa que for offerecida para comprar, queira aprehender dito roubo, e fazer publico por esta folha.

= Jozé dos Santos Nunes d'Oliveira embarca para o Rio-de-Janeiro o seu escravo crioulo, de nome Simplicio.

= Dá-se dinheiro a premio, mesmo em pequenas quantias, sobre penhores de ouro ou prata: na rua Nova n. 57.

— O sr. Bernardino Alves Pinheiro queira procurar uma encommenda, na rua da Cruz n. 26, venda de Sá Araujo & Irmãos.

— Quem perdeo um lenço de sêda na rua das Cruzes; dirija-se á rua do Crespo, loja n. 12, para o receber, dando os signaes certos.

= Ch. Chmerler, subdito francez, regressa para França.

LOTERIA DO GUADLUPE.

As rodas d'esta loteria correm impreterivelmente a 11 de dezembro proximo, e os bilhetes achão-se á venda no Recife nos lugares ja annunciados, alem de se acharem tambem em Olinda na rua do Amparo, botica do sr. Rapozo; nos Quatro-cantos loja do sr. Domingos José Alves da Silva; e no Varadouro venda do sr. Amorim.

—Alugaõ-se 3 moradas de cazas na Rua-imperial, com muitos bons commodos, todas com quintal e cacimba; 1 loja na Rua-direita do lado da sombra em bom lugar; 1 mei'agoa na rua da Felicidade de barato aluguel; 1 grande armazem nas embocaduras da rua do barirro de S. Antonio, que serve para as compras de corama, ou deposito de sal, ou para todo qualquer negocio pela muito boa situação e embarque a porta do armazem; quem pretender dirija-se ao sitio do viveiro no Atterro-dos-Affogados, ou na rua do Crespo loja n. 10

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico pela segunda vez, que desde o dia 1.º do corrente não se responsabilisa por qualquer transação que possa haver com seu caixeiro e socio, que foi da venda da rua de Santa Rita-nova, n. 93 Manoel Alves Bastos pois o mesmo sr. se ausentou, dando de prejuizo ao negocio que girava durante tres mezes e quatorze dias, cento e noventa e tres mil e setecentos rs., e até o presente o abaixo assignado o tem esperado para ajustar suas contas, e não tem sido possivel apparicer.

Manoel Gonçalves Ferreira Lima.

— Um homem casado chegado proximamente da Ilha-de-S.-Miguel, deseja empregar-se em qualquer occupação: sabe ler, escrever, e contar, sabe todo o trabalho de typographia, entende de engenheria e nisto era occupado pelo governo portuguez; o mesmo não terá duvida de ir para qualquer engenho uma vez que possa levar em sua companhia sua mulher, a qual sabe emgommar, cozer, fazer vestidos e chapéos para sra., e os mais arranjos precizos; quem precizar de seu prestimo dirija-se ao Recife na rua da Cruz n. 23.

= Precisa-se de um conto de reis a juros pelo tempo que se convencionar, e com hypotheca em um sitio perto da cidade, dando-se para pagamento dos juros o rendimento do mesmo sitio; o qual tem muitos bons arvoredos, e mais plantas a colher-se de interesse, tem commodidades para gado, por ser bastante grande; quem quizer annuncio para se tratar do ajuste.

— Roga-se a pessoa que tiver recebido do sr. João dos Santos da cidade do Porto uns papeis; fará pouco mais ou menos 5 annos, queira por obzequio annunciar a sua morada para ser procurado.

— Quem quizer roupa engommada com perfeição e por preço commodo, dirija-se a rua de S. Francisco n. 14.

= O abaixo assignado tendo finalisado o seu engajamento com o governo desta provincia, está resolvido á não se engajar de novo para o melhoramento das fabricas de assucar, e assentamento das caldeiras, continuando a trabalhar por sua propria conta, segundo o methodo por elle experimentado em diversos engenhos das freguezias de Muribeca e do Cabo, e que tão applaudido tem sido pelos agricultores pernambucanos a quem offerece as considerações, vantagens de perfeiçaõ de producto, economia de trabalho, tempo e despezas.

Convencido porem o abaixo assignado das dificuldades pecuniarias em que actualmente se acha grande parte dos agricultores de Pernambuco, e desejoso de fazer chegar a todos elles os beneficios inseparaveis de uma reforma bem combinada no methodo que empregão no fabrico do assucar, compromette-se á fazer o assentamento de cada engenho, a communicar o respectivo plano, em ordem a regular-se o proprietario por si mesmo d'ahi em diante, e ensinar a fabricarem o emprego da cal, sem potassa, trezentas libras de optimo assucar por hora, tudo por quinhentos mil reis, pagos em tres prestações, na forma das condições que serão apresentadas aos pretendentes, e como a realisação d'esse plano dependa do numero dos concorrentes, o abaixo assignado convida aos senhores de engenho d'esta provincia para assignarem a subscripção, que para esse fim está aberta no Recife em casa do senhor José dos Santos Neves na rua do Crespo, na certeza de que o mais cedo que lhe for possivel, conseguindo o numero de subscriptores precisos, começará a execução deste projecto.

Pierre Reyuiere.

— Achou-se uma canôa com 56 palmos de comprimento, e 8 e duas polegadas de largura, com duas algolas, uma na popa e outra na prôa; quem for seu dono dirija-se a Villa-nova outr'ora Cabanga.

= Francisco Tarault participa ao respeitavel publico, e com mais particularidade aos amigos dos bons bucados, que de hoje em diante, elles acharão a toda e qualquer hora na sua casa de pasto franceza da rua da Lingoeta n. 2, toda a qualidade de comida a franceza; assim como vinhos e licores de todas as qualidades, café com leite, e sem elle, pasteis, pastelões, empadas da diversas sortes, salames, presuntos, linguiças, &c.; e que serão servidos com o maior aceio, limpesa, e por preço commodo. O mesmo Tarault offerece-se para mandar levar em as casas as comidas a aquellas pessoas, que com elle se ajustarem, diaria, ou mensalmente, ou por uma vez sómente; participa-se mais, que todos os dias de manhãa um seu agente levará a casa de seus freguezes, pasteis, pastelões, empadas, linguiças, e chouriças franeezas, proprias para almoço.

= F. H. Luttkens mudou sua residencia para a rua do Trapiche n. 17.

— Pede-se ao snr. Luiz Cezar Pinto de Faria haja por obsequio de dar cumprimento a sua palavra, pois o tempo, que prometteo, ja é passado, e consta ja ter mandado a esta praça, e então, que razão terá de queixa, quem assim obra?

= Antonia Lucina dos Prazeres retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia os seus dous filhos de menor idade, e 3 escravos de nomes João, Felippe, e Maria.

=Achando-se na mão do porteiro o escripto pelo qual vai a praça por execução das hypothecas o sobrado do Atterro-da-Boa-vista n. 64 de Manoel de Souza Rapozo, que será arrematado no fim do corrente mez; este edificio é bem conhecido, tanto pela sua situação, como pelo gosto com que foi feito, pois não é só a delicadesa da mão d'obra, como as qualidades dos materiaes, que nelle se empregarão, e para melhor conhecimento se faz a declaração seguinte, que pode ser examinada pelos pretendentes; foi edificada em 1840 a 1841, tem 120 palmos de fundo, e 34 e meio de largura, com dous travejamentos da melhor qualidade, com palmo em quadro, e quina viva, o assoalho é de taboas todas escolhides, sem deffeitos, e todas de igual largura, e comprimento, izentas de mostrarem emendas, nem abertas, pela sequidão das taboas, e nem mostrarem cabeças de pregos, a sala da frenteé de toda largura da casa em quadro, com rompantes de amarello de 3 palmos de largura, na frente tem 4 portas dobradas para meio aos alisares quando abertas, e com varandas de ferro sobre sacadas de Lisboa, forrada de amarello, a sala interior tem a mesma largura, com duas janellas, e uma porta de igual feitio das da frente, com varanda de ferro, e sacada de Lisboa, com 4 alcovas grandes, corredor no meio, e um grande quarto por onde se sobe para o segundo assoalho o qual é todo repartido, e tem igual commodo ao de um andar, com trapeira de varanda de ferro, e sacada de Lisboa, com uma vista muito elegante, cozinha com fogão inglez, mais um grande quarto no corredor da escada, uma grande loja ladrilhada de marmore, assim como o corredor, um grande telheiro no quintal com cozinha, e sem fogão inglez, e forno meião, estribaria prompta, cacimba propria, todo murado, e uma latada da melhor qualidade de uvas, oitões dobrados, e livres, cuja vantagem é a favor do comprador, e os tapamentos sobre o terreno é de alvenaria, e o predio é todo guarnecido, tem mais annexo ao mesmo sobrado outro segundo quintal na mesma direção do primeiro, tambem todo murado, cacimba meieira, e arvores de espinho, e com portão na frente da rua, que vai para Hospicio, o qual tem 150 palmos de fundo, e da mesma largura do sobrado.

= Na loja de João Loubet defronte do Passeio-publico ha um novo sortimento de sedas, e outras fazendas novas, proprias para cobrir chapeos de sol, tudo superior, e de differentes cores; tambem se concertão, e fazem-se chapeos de sol, por preço commodo, e com brevidade.

MUTILADO

VEITCH, BRAVO & C.ª

Vendem na sua botica, e armazem de drogas, na rua da Madre de Deos, n. 1.

A preparação seguinte por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Magnesia Ponderosa de Henry.

Este medicamento gosa das mesmas virtudes, que a Magnesia calcinada; porem conhece-se, que seus effeitos são muito mais energicos, em razão do grande estado de pureza em que se acha, por cujo principio he muito menor a quantidade precisa para produzir os effeitos desejados.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteração alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda—Sagú - Sabonetes - Sabão de Windsor—Agua de Seidlitz - Agua de Soda—Agua de Seltz —Limonada gasoza, —Tinta superior para escrever —Tinta para marcar roupa —Perfumarias inglezas —Fun das elasticas de patente —Escovas, e pós para dentes — Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha — Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta — Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandreth*, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c &c.

— O snr. Gregorio Francisco Torres Vasconcellos Junior queira ir receber duas cartas vindas do Rio-Grande-do-Norte, na pracinha do Livramento n. 53.

— Existem duas cartas, uma vinda do Rio-de-Janeiro para Manoel da Costa Ramos, e a outra vinda do Porto para Francisco José da Costa; na rua da Cacimba n. 4.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos, para caixeiro de venda, e que saiba ler, e escrever; annuncie.

Loteria do Theatro.

— As rodas desta loteria andão impreterivelmente no dia 29 do corrente; e os bilhetes achão-se á venda no bairro do Recife, loja de cambio do Vieira, e Gomes da Cunha, no bairro de S. Antonio, nas lojas do Menezes, e Burgos, e na botica do Moreira Marques.

— Aluga-se por 3 mezes, para se passar a festa, um grande sobrado, com bastantes commodos, e sotão, muito fresco, e com muito boa vista para o mar, cacimba com boa agoa, tanque, e quintal com alguns arvoredos de fruto; a tratar em Olinda, no principio da ladeira da Sé.

— Desappareceo no dia 6 do corrente uma canôa aberta grande, pintada de preto, a qual estava fundeada ao pé do arco da Conceição; quem della der noticias na rua de Apollo n. 32, ou a Manoel Antonio da Silva Motta, será gratificado.

— Precisa-se de um padeiro para fóra da cidade; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 4; na mesma loja vende-se uma porção de ouro, e prata.

— Aluga-se uma casa em S. Anna, com commodos para pequena familia, perto do banho, e por preço commodo; na rua do Queimado, loja n. 4.

= Alugão-se duas casas para se passar a festa, ou por todo o anno, na estrada da Magdalena, com banho muito perto; na rua da Cruz n. 5; na mesma casa vende-se potassa da Russia, em pequenos barris.

— Aluga-se uma casa terrea edificada de novo, com um bonito sotão, com seis janellas envidraçadas, linda vista, muito fresca, e pintada, no beco do Serigado, e outra tambem terrea, e grande, na rua do Padre Floriano n. 18; quem as pretender ambas, ou separadas, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25.

— Precisa-se de um bom cozinheiro, e de um servente; na rua larga do Rozario, botequim da Cova-da-onça.

= Os abaixo assignados annuncião ao respeitavel publico, que elles tem contratado uma sociedade commercial nesta cidade, a qual teve principio no dia 13 de maio do corrente anno, de baixo da firma de George Kenworthy & Companhia. — *George Kenworthy, e Henry Taylor*

— Quem annunciou querer 300$ rs. a juros de dous por cento ao mez, dirija-se a rua do Livramento, sobrado n. 33.

= Em casa de Avrial Irmãos, na rua da Cruz n. 20, subscreve-se para o *Jornal do Commercio* do Rio-de-Janeiro; na mesma casa vendem-se collecções das leis e decretos do imperio do Brasil desde 1822 até o presente, o *Museo universal*, e uma quantidade de mui bem escolhidas novellas, historias, e outros muitos livros de recreio, e instrucção, impressos no Rio-de-Janeiro em casa de J. Villeneuve & Companhia.

— João José de Carvalho Moraes comprou por ordem do coronel Antonio Alvares Mariz, sette bilhetes, sendo 6 da loteria da matriz da Boa-vista, ns. 2096, e 2115 para Manoel Monteiro Mariz, 2899 para Antonio Alves Mariz, 2919 para João Ribeiro, 2897 para Joaquim Alves de Oliveira, 2107 para Maria José, 176 para Antonio Alvares Mariz, do theatro publico.

- Aluga se um armazem todo lageado de cantaria, com capacidade para qualquer estabelecimento, e tambem um dos andares com muitos commodos, e um mirante de recreio; na rua da Cruz n. 19.

= Alugaõ-se por preço commodo varias casas terreas de pedra, e cal, na Capunga, na estrada, que vae para o rio, caiadas e pintadas de novo, tendo cada uma duas salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal pequeno, e murado, quarto para pretos, estribaria para dous cavallos, com bom banheiro onde se pode tomar banho a qualquer hora; quem as pretender dirija-se ao mesmo lugar, na ultima das mesmas casas, ou na rua da Senzalla-velha n. 138.

= Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno, e externo de uma casa de pouca familia, preferindo-se mulher de idade; na rua do Amorim n. 39.

= Precisa-se alugar um escravo, ou escrava, que saiba cozinhar, para servir a um homem solteiro; na rua da Guia n. 31, segundo andar.

Compras

— Compraõ-se effectivamente para fóra da provincia escravos de ambos os sexos de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras pagão-se bem; na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo n. 20.

— Compra-se papel sujo, que sirva para embrulho, a 3040 a arroba; na casa defronte do quartel de policia, onde se fazem sigarros n. 15.

=Compraõ-se as peças *Belisario*, e os *Tres Gemeos*, ainda mesmo em manuscripto; quem tiver annuncie.

— Compraõ-se vidros para espelhos, grandes, e mofados; no Atterro-da-Boa-vista n. 17.

= Compra-se um relogio sabonete, suisso, horisontal, e pequeno, com caixa de ouro lavrado; no Atterro-da-Boa-vista, loja de fazendas n. 10.

— Comprão-se frascos que levem meia canada de vinho: quem os tiver annuncie.

Vendas.

= Vende-se um escravo, optimo para todo o serviço; na Rua-nova, venda n. 65.

— Vende-se uma negrinha de 14 annos, boa cozinheira, e habil para todo o serviço; e uma grande porção de chifres de boi; na Rua-velha n. 93.

— Vendem-se meias para meninos, e meninas de todos os tamanhos, lenços de seda de todas as qualidades, e mantas de seda e lã, muito baratas; na rua do Queimado, loja n. 25 de Guilherme Sette.

— Vende-se uma toalha de bretanha fina, toda aberta de lavarinto, nova em folha, e de bom gosto; na rua do Nogueira n. 13.

= Vende-se farello novo, em saccas grandes, chegado agora de Hamburgo; em casa de H. Mehrtens, rua da Cruz n. 47.

= Em casa de B. Lasserre & Companhia, rua da Senzalla-velha n. 138, acha-se a venda farello de muito boa qualidade, em saccas de 3 arrobas; assim como vinho de Bordeaux em caixas de duzia, por preço commodo.

— Vende-se um escravo de nação, de 17 annos; na rua da Gloria n. 1.

— Vende-se um vispora, duas mezas, e dous bancos, tudo novo; atraz da matriz de S. Antonio, bilhar junto ao torneiro.

— Vende-se uma armação nova, muito bem feita, propria para qualquer negocio; e traspassa-se as chaves da casa sita na rua do Pillar em Fóra-de-portas, muito bom lugar para negocio; e tambem uma canôa de carregar agua, que leva 6$ rs.; na rua do Pillar n. 122.

— Vende-se uma negra de 20 annos, boa quitandeira, e outra de 15 annos, cozinha, lava, engomma, e cose; na rua larga do Rozario, sobrado que volta para a rua do Cabugá, primeiro andar.

— Vendem-se barricas com farello, vindas de Lisboa, por preço commodo; no primeiro armazem do caes da Alfandega.

= Vendem-se estojos de navalhas de superior qualidade, por não ser preciso ir ao rebollo, de elegante gosto, e cabo de marfim, agua de colonia, e de flor de laranja, macassá perola, e de oleo de varias qualidades, boiões de banha, sabonetes de varias qualidades, pós de limpar dentes, escovinhas para ditos, papel de peso, facas, e garfos de cabo branco, e pretos, pente de aço para marrafa, colchetes, agulheiros de marfim dourados, agulhas cantofas, e curtas, suspensorios de burracha, canivetes finos de aparar pennas, tudo por menos preço, que em outra qualquer parte; na praca da Independencia n. 5.

— Vende-se fogo do ar de 4 a 9 bombas a 1000 e 1500 rs. a duzia, chegado ultimamente de fóra; na Rua-nova n. 41.

— Vendem-se botins de bezerro francez, sapatos de palla, borzeguins de duraque gaspiados, e tambem de brim, e riscado, para homem, e meninos, sapatões de palla, e virados de couro de lustro, borzeguins, sapatos de couro de lustro, duraque, marroquim, e setim para senhora, e meninas, por preço commodo; no largo do Livramento n. 35.

= Vende-se por preço commodo um optimo terreno para plantação, com 800 palmos de frente, e quase outro tanto de fundo, com muitas arvores de fruto, e murado em parte, muito perto da praça (no Corredor do-bispo); tambem se vende a retalho; a fallar com o major Mayer.

= Vendem-se duas vaccas de leite, chegadas agora de Hamburgo, muito grandes, e prenhes, dão bastante leite, e são novas; na rua da Alfandega-velha n. 44.

— Vende-se um moleque de 13 annos, proprio para pagem, ou officio; na Rua-bella n. 40.

— Vende-se uma escrava de 17 annos, com todas as habilidades; outra dita quitandeira; e uma mulata de 22 annos, com algumas habilidades; na Rua-velha n. 111.

= Vende-se a fazenda denominada *Logoa d'anta* situada perto da villa de S. Antão, com um quarto de legoa de terra, boa casa de vivenda, grandes armazens, com engenho de descaroçar algodão, prensa, e mais pertences para ensaccar, deposito para farinha, milho, arroz, e carrapato, boa senzalla para mais de 20 captivos, estribaria, e todos os mais commodos, que deve ter uma fazenda bem situada, muito fertil em tudo quanto se quer plantar, pois além do algodão, que se colhe com abundancia, suppre não só a escravatura da dita fazenda, como a de um engenho do mesmo senhorio, de farinha, feijão, milho, arroz, carrapato, fumo, gerimuns, e outros muitos legumes, tem dous grandes, e excellentes açudes, que na maior secca, sempre tem boa agoa, tem bastantes moradores, que pagão foro, e quando não, para plantar é o melhor lugar, que existe por alli para criar, pois além da grande vantagem de ter agua, sempre tem excellente pasto; a vista do comprador melhor se fará ver; tambem se vende a fazenda só sem os escravos, ou com elles, tambem se troca por algum predio nesta praça, ou se vende a praso com boas firmas; na pracinha do Livramento, loja de fazendas n. 61.

= Vende-se uma olaria no Cordeiro, de pedra e cal, em chãos proprios, com muito bom barro, a margem do rio Capibaribe, por preço commodo; no Atterro-da-Boa-vista n. 54

— Vendem-se chitas finas a 5$ rs. a peça, e 140 rs. o covado; na rua da Cadeia-velha, loja n. 60.

— Vendem-se duas negrinhas de 12 annos, proprias para serem educadas; duas pretas moças, uma engomma, cozinha, cose, e faz lavarinto com toda a perfeição; uma mulatinha, e uma negrinha de 12 annos, a mulata engomma, e cose mui bem; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

= Vende-se superior chá hisson de caixa grande a 2400 rs., a libra, e perola a 2240 rs., caixinhas com 100 charutos a imitação dos de regalia a 900 rs., queijos a 1000 rs., letria fina a 200 rs., e grossa, talharim a 160 rs., ameixas a 320 rs, passas a 200 rs., papel de machina em meias resmas de 50 caternos a 1800 rs., boiões grandes de graxa n. 30 a 120 rs., e pequenos a 100 rs., cevada nova a 100 rs. a libra, farinha do Maranhão, muito alva a 140 rs., chocolate de Lisboa a 360 rs. a libra, manteiga de porco a 240 rs., azeite doce a 480 rs. a garrafa, painço a 240 rs. o quarteirão, sebolas a 720 rs. o cento, sabão branco muito secco a 240 rs.; na rua das Larangeiras, venda n. 16.

= Vende-se excellente bolaxa de primeira, e segunda qualidade de 2880, a 3840 rs. a arroba, e em porções maiores se dará mais em conta, e boa farinha para dita a 13$, e 14$ rs. a barrica, e meias ditas com farinha de boa qualidade, por preço commodo; na rua dos Quarteis, padaria n. 18.

= Vende-se um pardo de 22 annos, bom official de alfaiate; no Atterro-da-Boa-vista n. 42, segundo andar.

= Vende-se um vistoso, e bom escravo, optimo bolieiro, captivo do coronel Martins; na Rua-imperial n. 116.

= Vende-se um carro francez de 4 rodas, para dous cavallos, e arreios para os mesmos, com muito pouco uso, boas molas, e bastante aceado; e uma corôa de ouro de lei, com 40, e tantas oitavas: no caes da alfandega, armazem de Dias Ferreira & Companhia.

= Vende-se uma canôa aberta, ja usada, que carrega 800 a 900 tijolos, por preço commodo; defronte do palacio do governo, ao norte do collegio S. Antonio.

= Vende-se, por muito commodo preço uma carteira em meio uso; na rua da Cruz n. 49.

= Vendem-se, para pagamento dos credores do fallecido José Gomes da Silva, os seguintes bens pertencentes ao casal do mesmo: um sitio na Estrada-nova, com casa de pedra, junto a José Maria Giraldes; um terreno na estrada de Luiz do Rego, que vai para S. Amaro, com frente para a mesma, estando ja atterrado, e com parte do alicerce da frente, tendo o mesmo 60 palmos de frente, e 640 de fundo; um preto bom padeiro, tanto em forno como em masseira; dous ditos, um affeito ao mesmo serviço, e o outro ao de campo; quem pretender qualquer destas cousas, dirija-se a rua de Hortas n. 22, a tratar com Agostinho Henrique da Silva, das 7 as 9 horas da manhãa, e das duas as 4 da tarde.

= Vendem-se cortes de cassa pintada, fina de tintas seguras a 3200 rs., ditos de lanzinha dos mais bellos padrões, ditos de lã, e seda, chitas francezas, muito largas, e finas; na rua do Cabugá n. 10, defronte do cerieiro.

=Vendem-se borzeguins gaspiados e de ponta de lustro de uma, e duas solas, pretos, e de cores, botins e meios ditos de bezerro francez e de Lisboa, sapatos inglezes de duas e 3 solas, todos tachiados, ditos de bezerro de entrada baixa de uma, e duas solas, ditos de palla atraz, e adiante, ditos só adiante, ditos de couro de lustro para meninos de 8 a 12 annos, ditos de marroquim, duraque, setim, e couro de lustro para senhora, e meninas, borzeguins gaspiados para senhora, e meninas, ditos de duraque só para senhora a 2000 rs., sapatos de couro de lustro com colchetes, ditos de marroquim para meninos, e outras muitas qualidades de calçado, por preço commodo; no Atterro-da-Boa-vista, loja n. 24 de Joaquim José Pereira.

= Vende-se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondas para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua da Florentina em casa de J. Beranger n. 14.

= Vendem-se borzeguins gaspiados, e de ponta de lustro para homem, e senhora, sapatos de couro de lustro para ditos, botins, e meios ditos de bezerro francez, sapatos de uma e duas palas, ditos inglezes, e outras muitas qualidade de calçado recentemente chegados pelos ultimos navios, e por preço commodo; na rua da Cadeia-velha, loja nova de calçado n. 35, defronte do cambio.

— Vende-se uma flauta de ebano, com chave de prata. Roberto Burn em inglez, uma pequena porção de miólo para charuto; na rua estreita do Rozario n. 3.

= Vende-se gelo, todos os dias (excepto os domingos); no armazem da rua do Amorim n. 35.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 10 de setembro p. p. um pardo alfaiate, de nome Manoel, de 40 annos, alto, magro, pés seccos, pouca barba; este pardo foi escravo ultimamente de Antonio José da Costa, e desconfia-se, que esteja trabalhando occultamente em alguma casa; quem o pegar, leve a Manoel Joaquim Venancio de Souza, no Atterro-da-Boa-vista, loja de alfaiate na esquina do beco, que sera gratificado.

= Fugio no dia 14 do corrente uma cabra de nome Lourença, de 30 annos, levou vestido de chila azul, saia preta de lila, e panno da Costa, bastante alta, e cheia do corpo, tem alguns cabellos a espece de suissas; quem a pegar, leve a Solidade n. 40, que será gratificado.

— Fugio no dia 4 do corrente do engenho Arassú, freguesia de Unna um escravo crioulo de nome Torquato, foi de Estevão Cavalcanti senhor do engenho Tabú, o qual é pedreiro, de 30 annos, estatura baixa, pés largas, côr preta, beiços grandes, e grossos, boca trombuda, com falta de dentes, pernas grossas, pés grandes, e largos; levou calças azues, camisa de madapolão, uma trouxa com roupa limpa, suppõe-se que esteja trabalhando a titulo de mandado de seu senhor; quem o pegar, leve ao dito engenho, que será recompensado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. = 1843.

MUTILADO